



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/1966
TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS
CNPJ: 25.269.069/0001-46

" TERRA DO PADRE VICTOR "

do Nucleo Beneficio

21.03.2016

PORTARIA

reubens

SAAE-TPO-018/2016

**DISPÕE SOBRE PENSÃO POR
MORTE DE SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.**

A ENG^a MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS TERMOS DO ART. 40, § 7º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 c/c ARTIGOS 23 E 24, I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.646/1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. LAZARA CÂNDIDA DE JESUS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 506.428.476-49, VIÚVA DO SERVIDOR APOSENTADO JAIR JÚLIO DA SILVA, MASP 014, ENCANADOR, NÍVEL II, GRAU 2, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 412.316.786-15, FALECIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2.016, O BENEFÍCIO DE PENSÃO PREVISTO NOS TERMOS DO ART. 40, § 7º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 c/c ARTIGOS 23 E 24, I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.646/1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007, NO VALOR DE R\$1.888,41 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 100% DE SEUS VENCIMENTOS.

ART. 2º - A PENSÃO É DEVIDA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO DO SERVIDOR.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TRÊS PONTAS-MG, 17 DE MARÇO DE 2.016.

MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
DIRETORA DO SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 015/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda, para revitalização e manutenção de praças e jardins do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: **01/03/2016, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 18 de Março de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:E798A92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
016/2016 - PROCESSO N.º 250/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 016/2016 - Processo n.º 250/2016, realizado em 17 de março de 2016, referente à Aquisição de Coleção de Livros Didático-pedagógicos, em favor da empresa: **Editora Positivo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, sendo o valor total estimado contratado: R\$ 334.641,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Três Pontas, 17 de março de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:0821942A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –
CONTRATO N.º 023/2016 - PREGÃO N.º 016/2016 –
PROCESSO N.º 250/2016

Objeto: Aquisição de Coleção de Livros Didático-pedagógicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Editora Positivo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33. Valor total contratado: R\$ 334.641,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais). Data: 17/03/2016.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:24E759A5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE
CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 005/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Professor João de Abreu Salgado, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.677.160/0001-06. Objeto:

Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.869, de 22 de dezembro de 2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R\$ 10.985,00 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 08/03/2016 a 31/12/2016

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:BCFA5A8A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-
010/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PROCESSO
Nº 018/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

DETENTORA: DESENTUPIDORA MINAS JATO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.988.357/0001-05.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços no sistema de esgoto sanitário; com hidrojateamento, com manutenção, limpeza e desobstrução de redes coletoras, sucção de fossas sépticas e elevatórias de esgoto sanitário no município de Três Pontas/MG.

Valor global registrado para a Ata: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 043.

Vigência da Ata: 16/03/2016 a 15/03/2017.

Três Pontas – MG, 16 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora

Publicado por:

Daniilo Divino Celestino

Código Identificador:7FC5CF01

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 -
PROCESSO Nº 016/2016.

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Ágil Eletificação Ltda. - ME inscrita no CNPJ nº 09.505.477/0001-01**; para prestação de serviços de instalação de extensão de rede de distribuição de energia elétrica na ETE do SAAE, que se encontra localizada no Distrito do Quilombo Nossa Senhora. Do Rosário do município de Três Pontas/MG; considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 18 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE

Três Pontas/MG.

Publicado por:

Daniilo Divino Celestino

Código Identificador:4DDB3B2F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-018/2016.

DISPÕE SOBRE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENG^a MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS TERMOS DO ART. 40, § 7º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 c/c ARTIGOS 23 E 24, I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.646/1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. LAZARA CÂNDIDA DE JESUS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 506.428.476-49, VIÚVA DO SERVIDOR APOSENTADO JAIR JÚLIO DA SILVA, MASP 014, ENCANADOR, NÍVEL II, GRAU 2, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 412.316.786-15, FALECIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2.016, O BENEFÍCIO DE PENSÃO PREVISTO NOS TERMOS DO ART. 40, § 7º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 c/c ARTIGOS 23 E 24, I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.646/1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007, NO VALOR DE R\$1.888,41 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 100% DE SEUS VENCIMENTOS.

ART. 2º - A PENSÃO É DEVIDA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO DO SERVIDOR.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TRÊS PONTAS-MG, 17 DE MARÇO DE 2.016.

(A) **MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO**
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:F922DEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 011/2016

Processo Licitatório 006/2016 – Pregão 006/2016

Contrato Administrativo: 011/2016

Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.

Contratada: **BRUNO FERREIRA SANTANA MEI**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de março a maio de 2016, em conformidade com o Anexo I deste Edital.

Vigência: 14/03/2016 a 31/05/2016.

Valor Total – R\$ 2.050,28 (Dois mil cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Local e data da assinatura – Tupaciguara, 14 de março de 2016.

Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Divino Vieira da Costa

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:538A6952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 004/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 004/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifrutti, ovos e queijo para suprir as necessidades da Casa de Acolhimento ao Menos – Casa AMAR, do Programa Equipe Volante e do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas Comercial de Alimentos Alves e Faria EIRELI-EPP, no valor de R\$ 11.711,84 (Onze mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) e Pedro Henrique Gomes da Costa – ME, no valor de R\$ 14.308,54 (Quatorze mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Tupaciguara/MG, 17 de Março de 2016.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 004/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 004/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifrutti, ovos e queijo para suprir as necessidades da Casa de Acolhimento ao Menos – Casa AMAR, do Programa Equipe Volante e do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a HOMOLOGAÇÃO do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 17 de Março de 2016.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B779C1AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 019/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 010/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifrutti e ovos para suprir as necessidades das escolas da rede do Município para a confecção da merenda, conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas Comercial de Alimentos Alves e Faria EIRELI - EPP, no valor de R\$ 20.445,60 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), Pedro Henrique Gomes Costa – ME, no valor de R\$ 24.114,30 (Vinte e quatro mil cento e quatorze reais e trinta centavos) e Renato Machado Martins – ME, no valor de R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais).

Tupaciguara/MG, 14 de Março de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO